
PARECER TÉCNICO

Origem: Por telefone.

Interessado: Luís Carlos Afonso - Chefe do Departamento de Gestão Centro Operacional.

Assunto: Avaliação arbórea.

1. Contextualização

O presente Parecer Técnico objetivo proceder à avaliação de 02 (dois) espécimes arbóreos alocados no Horto Municipal de Uberaba, na divisão com galpão de equipamentos do Centro Operacional da SESURB, a partir de solicitação por telefone do interessado supracitado. Considerando tratar-se de situação de risco e considerando ainda que a área está inserida na Área de Proteção Ambiental do Rio Uberaba – APA do Rio Uberaba, estes Técnicos entenderam que a participação da Defesa Civil de Uberaba seria de grande importância conferindo segurança jurídica e transparência na conclusão dos manejos eventualmente recomendados.

Apenas ressaltamos que os espécimes NÃO estão em área de preservação permanente – APP, conforme Registro de Ocorrência nº 0247/22.

2. Sobre a espécie

Trata-se de dois espécimes de alecrim-do-campo (*Holocalyx balansae*), árvore perenifólia, com 5 a 10 m de altura e 20 a 50 cm de DAP, podendo atingir até 25 m de altura e 100 cm de DAP, na idade adulta. Os espécimes avaliados apresentam aproximadamente 12 metros de altura.

3. Da avaliação dos espécimes

Os dois espécimes estão alocados na divisa entre o Horto Municipal e o Centro Operacional da SESURB, bem próximos um do outro o que permite utilizar uma única coordenada: 19°43'431"S e 47°54'12,153"W. Apresentam comprometimento biomecânico e fitossanitário em função da inclinação em direção ao depósito de materiais e equipamentos e pelas injúrias observadas ao longo do fuste dos dois exemplares. Por injúria podemos considerar como lesão ou dano causado à árvore por ordem biótica (organismos vivos) ou abiótica (eventos naturais, como raios, ventos, chuvas, etc.) e que no caso em tela, permite concluir que há risco iminente de queda sobre o imóvel, colocando em risco a vida dos servidores que atuam no local, bem como podendo trazer prejuízos materiais aos danos no imóvel, produtos e equipamentos estocados no local.

4. Conclusão

Acompanhamos o entendimento da Defesa Civil de Uberaba em relação à necessidade de supressão urgente dos espécimes, sob risco de danos à vida e prejuízos materiais advindo de eventual queda que fica agravada pelo período chuvoso e pelas condições biomecânica e fitossanitária.

Para tanto, solicitamos encaminhar o presente documento à Presidente do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba, Amanda Santana dos Santos para que manifeste quanto à necessidade de aguardar o retorno das atividades do Conselho ou, tratando-se de situação peculiar conforme relato destes Técnicos e da Defesa Civil, este Departamento de Recursos Ambientais possa emitir o documento autorizativo e, posteriormente informar o Conselho.


5. Memorial fotográfico



ESTE É O PARECER.

Uberaba-MG, 26 de dezembro de 2022.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/04-D


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021